



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º: 091/2023.

De: Gabinete do Prefeito.

Para: Câmara Municipal.

Assunto: Responde Ofício nº 043/2023.

Data: Divinolândia de Minas, 31 de maio de 2023.



Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, acusamos recebimento do Ofício nº 043/2023, através do qual Vossa Senhoria requer envio de cópias dos Balancetes Contábeis referente ao primeiro trimestre do exercício de 2023, com fulcro no Art. 12, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal. Portanto, segue em Anexo, cópias dos seguintes Balancetes:

- Movimento Geral da Despesa, contendo 123 (cento e vinte e três) páginas devidamente enumeradas; e

- Balancete da Receita, contendo 07 (sete) páginas devidamente enumeradas.

Atenciosamente,


Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal
Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador

RENÊ GOMES DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Divinolândia de Minas/MG.